

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0\*\* 38 3821-4009 – Fax: 0\*\* 38 3821-4393 Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG. Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

| Página Nº. |  |
|------------|--|
|            |  |

Seção de Legislação

## DECRETO N. 092/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

PRORROGADO O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 01/2012.

O Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no inciso III do art. 37, da Constituição Federal/1988;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02(dois) anos o prazo de validade do **Concurso Público** para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Janaúba, correspondente ao Edital nº 01/2012, Decreto nº 02/2014, homologado em 02 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar em 02 de Janeiro de 2016.

Prefeitura de Janaúba, MG, 28 de dezembro de 2015.

Yuji Yamada

Prefeito de Janauba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos de Lei 1.493-A/2001.

lenetihe:

be: 29 / 1

1 2015

Assessoria Jurídica

Administração "Novos Caminhos" - 2013 a 2016

Assinatura e OAB

Seção de Legislação